

PORTARIA N.º 816 /2017, DE 06 DE dezembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 343 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica** a fim de Protocolar documentos na PGFN referente ao processo 2017.02.021971-TCE (Processo:8143/2011) 3- TCE (Processo 926/2015).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente UnirG **Thiago Lopes Benfica** Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 07.12.2017 a 07.12.2017

Objetivo: Protocolar documentos na PGFN referente ao processo 2017.02.021971-TCE (Processo:8143/2011) 3- TCE (Processo 926/2015).

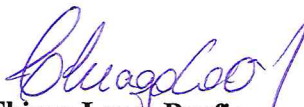
Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação
UNIRG Decreto n.º. 683/2017


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Fundação UNIRG